

# Imprensa negra e cidadania: Conteúdos do *Correio Nagô*, *Mundo Negro* e *Nação Z*

## *Black Press and citizenship: Contents of Correio Nagô, Mundo Negro and Nação Z*

■ VALMIR TEIXEIRA DE ARAUJO<sup>a</sup>

Universidade Metodista de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. São Bernardo do Campo – SP, Brasil

CICILIA MARIA KROHLING PERUZZO<sup>b</sup>

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Rio de Janeiro – RJ, Brasil

### RESUMO

Este artigo discute a produção da imprensa negra no Brasil, do ponto de vista histórico e conceitual, dialogando com conceitos de cidadania e cidadania negra. Para tanto, apresenta-se um breve histórico da resistência negra, destacando a imprensa negra e os resultados de uma análise de conteúdo dos sites jornalísticos negros *Nação Z*, *Mundo Negro* e *Correio Nagô*, visando averiguar suas tendências temáticas e contribuições à ampliação da cidadania negra. As análises indicam uma importante contribuição da imprensa negra para a publicização de análises críticas sobre a situação do negro no Brasil, suas conquistas e direitos, bem como a priorização dessas temáticas favoráveis à igualdade social na busca pela ampliação da cidadania da população negra.

**Palavras-chave:** Imprensa negra, cidadania, negro, negritude, mídia alternativa

### ABSTRACT

This article discusses the production of the black press in Brazil, from the historical and conceptual point of view, dialoguing with the concepts of citizenship and black citizenship. To this end, a brief history of black resistance is presented, highlighting a black press and the results of a content analysis of the black websites *Nação Z*, *Mundo Negro* and *Correio Nagô*, aiming to ascertain their thematic trends and contributions to the expansion of black citizenship. The analyzes indicate an important contribution of the black press to the publicization of critical analyzes of black people situation in Brazil, their achievements and rights, as well as the prioritization of these favorable themes to social equality in search for the expansion of black population citizenship.

**Keywords:** Black press, citizenship, black, blackness, media

<sup>a</sup>Doutor em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo e integrante dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos de Comunicação Comunitária e Local (Comuni) e Núcleo de Pesquisa Jornalismo e Multimídia (Nepjor). Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7843-3960>. E-mail: [valmir.ptu@gmail.com](mailto:valmir.ptu@gmail.com).

<sup>b</sup>Professora visitante do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordena o Núcleo de Estudos de Comunicação Comunitária e Local (Comuni). Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-6384-8848>. E-mail: [kperuzzo@uol.com.br](mailto:kperuzzo@uol.com.br)

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**A**S REFLEXÕES SOBRE as questões étnico-raciais brasileiras sempre foram destaque na imprensa negra, a partir de narrativas em que o negro aparece como protagonista. A imprensa negra brasileira, além de construir um noticiário crítico sobre a condição cidadã do negro no Brasil, expondo os processos discriminatórios e as violências a que essa população é submetida, tem buscado contribuir com o processo de conscientização da importância de valorização da negritude<sup>1</sup> e a discussão da questão da cidadania negra no Brasil.

<sup>1</sup> A compreensão de negritude utilizada neste trabalho está relacionada ao aspecto coletivo de um grupo étnico de pessoas – afrodescendentes – que buscam a conscientização e valorização da cultura, da identidade e da memória histórica do negro na sociedade brasileira.

A imprensa negra tem um papel importante nesse processo, pois desde os primeiros pasquins negros, impressos no século XIX (como o *Homem de Cor e Brasileiro Pardo*), uma de suas características mais marcantes tem sido a produção e difusão de conteúdos relacionados ao cotidiano dos povos negros no Brasil, que nem sempre foi/é devidamente retratado nos meios de comunicação tradicionais. A correlação da imprensa negra com as organizações civis do movimento negro é outra característica dos jornais negros brasileiros. Muitos desses meios de comunicação foram criados a partir de organizações negras, o que contribui para a compreensão de uma aproximação entre as pautas da imprensa negra e os posicionamentos da negritude segundo a perspectiva dos movimentos sociais pelo reconhecimento de direitos.

A partir dessa breve contextualização, destacamos o objetivo deste artigo: fazer um breve histórico da imprensa negra no Brasil e analisar o conteúdo de sites informativos negros para averiguar suas tendências temáticas e a contribuição para a ampliação da cidadania negra. Discutir a contribuição da imprensa negra se faz necessário, visto que, apesar do fim da escravidão, persistem mecanismos discriminatórios tanto na cultura como nas práticas cotidianas em todos os níveis da vida em sociedade. Para tanto, faremos uma contextualização histórica acerca da questão negra brasileira e, em seguida, discorreremos brevemente sobre o conceito e a história da imprensa negra brasileira, além de abordarmos os conceitos de cidadania e cidadania negra. Por fim, apresentaremos parte dos resultados da pesquisa de Araújo (2019) a partir dos conteúdos produzidos ao longo do ano de 2018 por três sites negros – *Nação Z*, *Mundo Negro* e *Correio Nagô* –, que contribuem com o debate sobre o papel dos meios de comunicação negros para a cidadania negra.

O trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica para a construção dos conceitos e discussões apresentadas e de uma análise de conteúdo, com base na abordagem de Bardin (2016), para a construção de uma categorização que nos permitiu realizar uma leitura mais ampla sobre os conteúdos produzidos pelos sites jornalísticos negros. Utilizamos o software Atlas.ti para

quantificar as palavras mais utilizadas nessas publicações, de modo a identificar as prioridades temáticas e permitir inferências sobre o tipo de jornalismo e sentidos narrativos presentes.

### RESISTÊNCIA NEGRA: DOS QUILOMBOS AO MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

A discussão sobre as lutas do negro no Brasil remonta ao período da escravidão brasileira (meados do século XIV até o ano de 1888). Desde o início desse processo houve um grande esforço de diversos atores dos impérios português e brasileiro, dentre eles, os meios de comunicação tradicionais, para naturalizar a escravidão, com uma fundamentação explicitamente racista sobre a inferiorização dos povos africanos e seus descendentes negros nascidos no Brasil. Como destaca Moura (1977), essas pessoas tiveram sua “cidadania confiscada pelo direito que identificava o escravizado a um móvel qualquer” (p. 10), o que por sua vez as levou a uma grande resistência, que nem sempre é devidamente destacada nos livros de história do Brasil.

As formas de resistência negra ao escravismo brasileiro podem ser divididas em *passivas* e *ativas*. Nas primeiras, podemos elencar o suicídio, a depressão psicológica (banzo), o assassinio dos próprios filhos ou de outros elementos escravizados, a fuga individual, a fuga coletiva e a organização de quilombos longe das cidades. Já no segundo grupo, temos as revoltas cidadinas pela tomada do poder político, as guerrilhas nas matas e estradas, a participação em movimentos antiescravagistas, a resistência armada dos quilombos às invasões repressoras e a violência individual ou coletiva contra senhores ou feitores (Moura, 1990, p. 251).

Um dos maiores símbolos dessa resistência foram os quilombos, que marcaram presença nos quase quatro séculos de regime escravocrata do Brasil, espalhados por todo o território brasileiro. Onde houve escravidão no Brasil, houve um movimento de resistência negra – a quilombagem, que ameaçava a base da estrutura de colonização, baseada na exploração do trabalho escravo. Os quilombos brasileiros funcionaram como um importante exemplo de comunidades engajadas na luta da resistência e reconhecimento do direito de liberdade do povo negro (Moura, 2014, p. 60).

Um quilombo importantíssimo – não apenas para os negros que o formaram, mas para toda a resistência à escravidão brasileira em razão de sua fortaleza e repercussão – foi Palmares, que existiu entre o final do século XVI e meados do século XVII, na Serra da Barriga, área do atual estado de Alagoas. O Quilombo dos Palmares resistiu a diversas investidas dos escravocratas da região e do próprio estado português, que precisou desenvolver uma verdadeira estratégia de guerra para derrotar Zumbi dos Palmares e seus liderados.

Apesar do êxito do governo português em destruir o Quilombo dos Palmares, a atividade quilombola só aumentou no Brasil a partir do século XVII, embora as dimensões da maior parte dessas comunidades fossem menores. Muitos quilombos brasileiros não perduravam, sobretudo aqueles criados próximos às áreas produtivas, pois eram vistos como uma ameaça à sociedade branca brasileira e ao sistema de exploração como um todo (Carvalho, 2002, p. 48). No entanto, comunidades quilombolas existem até os dias atuais em diferentes partes do Brasil.

O sistema escravocrata brasileiro precisou passar por modificações para se manter por mais de três séculos, principalmente no século XIX. Em 1850 o Brasil, que já era um dos únicos países escravocratas do mundo, precisou proibir o tráfico negreiro em resposta a uma grande pressão internacional. Depois, em 1871, veio a Lei do Ventre Livre, que concedia liberdade aos filhos de escravizados nascidos a partir daquela data, e em 1885 a Lei dos Sexagenários, que previa a liberdade aos escravizados com mais de 60 anos. Ambas foram avanços institucionais, mas o fato é que o Brasil foi o último país do continente americano a acabar com a escravidão. A demora foi tanta, que no ano da abolição, 1888, a maior parte da população negra brasileira já estava liberta (Carvalho, 2002, p. 47).

O movimento abolicionista contou com a participação de diversos setores da sociedade, principalmente estudantes, profissionais liberais como jornalistas e advogados, religiosos, dentre outros. Contudo, Moura (2014) chama a atenção para o papel do próprio negro como protagonista da resistência ao regime escravocrata: “Os escravos lutaram sozinhos de forma ativa e radical contra o instituto da escravidão” (p. 50). Diversas figuras negras tiveram papel importante no abolicionismo, mas destacamos aqui dois nomes muito recorrentes, Luiz Gama e José do Patrocínio, que, além de atuarem no ativismo dos movimentos, são apontados pela negritude como intelectuais, por suas contribuições textuais a partir de seus trabalhos como jornalistas e escritores.

A questão racial no Brasil não se encerra com a promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, pelo contrário, a partir desse momento histórico, cria-se a necessidade de discutir os conceitos raciais numa sociedade tão miscigenada como a brasileira. Num primeiro momento ganham força as teorias raciais, inspiradas no darwinismo social, que dominou parte do debate racial europeu durante o século XIX. Logo depois, vieram os estudos sobre a miscigenação que culminaram na ideologia da democracia racial brasileira (Schwarcz, 2012).

Desse modo, de um lado estava a *elite* intelectual brasileira, dominada por estudiosos brancos e inspirados nos pensadores europeus e norte-americanos,

e de outra parte a população negra, que continuava a se organizar para um enfrentamento político-discursivo. Nesse período, surgem diversas organizações do movimento negro, jornais negros e pensadores negros que sistematizam conhecimentos acerca da questão racial brasileira, sob a ótica da população negra. Apesar de não terem o devido reconhecimento e espaço para divulgação de suas proposições, essas produções tiveram um papel fundamental para a construção de uma visão crítica por parte da negritude brasileira, com ações denunciativas e reivindicatórias.

O movimento social negro brasileiro se organiza de forma mais sólida a partir da indignação de negros, que na condição de ex-escravizados ou de pessoas que já nasceram livres, continuavam marginalizados na sociedade brasileira. É importante destacar que, além de não terem acesso igualitário à educação nem direito ao voto e enfrentarem a escassez de postos de trabalhos, que passaram a ser ocupados por imigrantes brancos, muitos negros migraram para as grandes cidades e foram aglomerados nas periferias das capitais, sobretudo São Paulo e Rio de Janeiro, localidades, entre outras, onde o movimento negro brasileiro era mais estruturado.

De acordo com Domingues (2007), para reverter a marginalização, muitos negros “instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de organizações (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação” (p. 103). Uma vez que essas entidades negras não encontravam espaço na imprensa tradicional, criaram, então, seus próprios meios de comunicação, o que permitiu o surgimento de dezenas de jornais da imprensa negra nas primeiras décadas do século XX.

O movimento negro brasileiro foi perseguido durante o período *duro* do governo Vargas, principalmente a partir de 1940, e mais ainda na ditadura militar instaurada após o golpe de 1964. Assim, a reorganização dos movimentos sociais ocorreu simultaneamente às mudanças nas estruturas das entidades de classe, sindicatos, grupos estudantis e jornais negros nas décadas de 1970 e 1980. Essa mobilização negra ganha outra perspectiva, a partir de um ato público de homens e mulheres negras, ocorrido em 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, em reação à violência racial, em especial à discriminação sofrida por quatro garotos negros de um time infantil de vôlei da capital paulista e à prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, homem negro acusado de roubar frutas numa feira – na Figura 1, imagem do texto referente ao ato publicado no *Portal Geledés*. Naquele momento foi criado o Movimento Negro Unificado (MNU), entidade que exerceu papel importante na inclusão da pauta racial na Constituição Brasileira de 1988.

**Figura 1**  
Imagem do Portal Geledés



Nota. Captura de tela do Portal Geledés, 2021.

Os avanços de políticas raciais a partir da década de 1980 têm relação direta com movimento negro, a exemplo da sinalização democrática na Constituição de 1988, com a proposição das políticas afirmativas, como as cotas para estudantes negros em universidades e no serviço público, além da criminalização do racismo e da injúria racial. Toda a mobilização negra, desde a resistência à escravidão até as políticas afirmativas, aponta para o forte protagonismo negro que normalmente não é ressaltado na história do Brasil.

### IMPrensa negra brasileira

Apesar de ausentes em grande parte dos estudos sobre a história da imprensa brasileira, os periódicos negros surgiram ainda no século XIX, poucos anos

após a instalação do primeiro periódico do Brasil. O tempo entre a criação do primeiro jornal brasileiro e do primeiro pasquim negro, ambos na cidade do Rio de Janeiro, é de apenas 25 anos: *O Correio Braziliense* foi criado em 1808 e *O Homem de Cor*, em 1833; depois, em 1876, no Recife (PE), surge o jornal negro *O Homem: Realidade Constitucional* – todos criados antes mesmo do fim da escravidão no Brasil, em 1888.

Como mostra Moura (2014), os primeiros jornais negros tiveram uma importância incontestável para a negritude e para a sociedade brasileira, por reivindicarem a incorporação do negro nos espaços, sobretudo de trabalho. Contudo, o autor destaca que essas publicações não se dedicavam, necessariamente, às questões dos escravizados: “Esses jornais não se erguiam e colocavam nas suas colunas o problema dos negros escravos, reivindicando abolição e o fim trabalho servil” (p. 210). Os jornais negros que coexistiram com o período escravocrata eram produzidos e consumidos por pretos e mestiços livres, que buscavam respeito e melhores condições de vida.

A pauta abolicionista esteve presente em outros jornais no século XIX, que não são considerados pertencentes à imprensa negra, mas nos quais destacadas figuras abolicionistas negras atuaram: Luiz Gama nos jornais paulistas *A Pátria* e *O Progresso*; José do Patrocínio e José Ferreira de Menezes, respectivamente, na *Gazeta de Notícias* e na *Gazeta da Tarde*, ambos no Rio de Janeiro, dentre outros, conforme Pinto (2010). Essa autora também admite a contribuição dos abolicionistas não negros, como Joaquim Nabuco – mais aceito pela elite intelectual do período que os escritores negros –, que também atuou como jornalista, defendendo o fim da escravidão.

Após o fim da escravidão no Brasil, em 1888, as movimentações da negritude se institucionalizam, com o movimento negro e a expansão dos jornais negros criados por grupos ou organizações de negros. Logo nas primeiras décadas do século XX, a negritude, por meio dos movimentos sociais, passa a reivindicar mudanças a partir da perspectiva negra e os jornais negros são importantes para colocar em pauta questões sobre a temática racial, em um período de forte disseminação da ideologia da democracia racial brasileira e sua crença da miscigenação como salvação do futuro do país. Gomes (2012) destaca que a imprensa negra atua nesse período para romper o *imaginário racista*, com publicações com “papel educativo, [que] informavam e politizavam a população negra sobre os seus próprios destinos rumo à construção de sua integração na sociedade da época” (p. 736).

Durante as décadas de 1960 e 1970, a imprensa negra é fortemente reduzida devido à repressão da ditadura militar, sobretudo porque as organizações do movimento negro perderem sua legitimidade. Uma nova fase da imprensa negra

é inaugurada, visto que muitos jornais negros tiveram de existir na clandestinidade até a abertura política, iniciada em 1985. A imprensa negra no período da redemocratização brasileira se mantém numa posição de alinhamento com a negritude e as reivindicações pela inclusão da temática racial na Constituição de 1988. Os jornais negros acompanham a crise dos meios impressos do final do século XX e ressurgem em formato digital a partir dos anos 2000.

A perspectiva histórica do Brasil aponta para a existência de uma imprensa negra que, desde o século XIX, vem desempenhando um papel diferenciado no tratamento da temática racial na realidade brasileira. Partindo dessa perspectiva, é possível buscar uma conceituação para imprensa negra atrelada ao papel contributivo desses meios de comunicação para a negritude e a sociedade ao longo da história brasileira. Os conceitos sobre imprensa negra são variados, tendo em vista o formato (alternativo ou comercial) e a localidade (brasileira ou norte-americana). Em conformidade com Araújo (2019), a imprensa negra pode ser entendida como “veículos de comunicação especializados na temática racial, na luta contra o racismo e comprometidos com a construção de narrativas negras sobre os diversos assuntos (economia, política, esportes, cultura, dentre outros)” (p. 213).

A caracterização de muitos desses canais como alternativos vai ao encontro de suas propostas de oferecer uma abordagem diferenciada do que é veiculado sobre a temática racial pela imprensa tradicional, justamente em razão de suas conexões com a negritude. Para Peruzzo (2008), o sentido de jornalismo alternativo está mais associado aos canais de comunicação que oferecem conteúdos diferenciados ou especializados: “o que caracteriza o jornalismo como alternativo é o fato de representar uma opção enquanto fonte de informação, pelo conteúdo que oferece e pelo tipo de abordagem” (p. 5). Nesse sentido, compreende-se que boa parte da imprensa negra brasileira é alternativa, em razão de seu comprometimento com os sujeitos e temáticas tratados de forma subalternizada pela sociedade e pela imprensa tradicional.

Importa destacar os conceitos já apresentados por alguns dos estudiosos sobre a temática: Moura (2014) destaca a imprensa negra como portadora de uma “linguagem alternativa, devendo ser considerad[a], dentro da estrutura da expressão, uma parte da cultura brasileira” (p. 249). Para Bastide (1983) “a imprensa negra nasce do sentimento de que o preto não é tratado em pé de igualdade com o branco; sua primeira tarefa será, pois, ser um órgão de protesto” (p. 34). Pinto (2010), destaca serem os “jornais negros, feitos por negros, para negros, veiculando assuntos de interesse da população negra” (p. 19).

A partir dessas contribuições, foi possível propor uma conceituação sobre imprensa negra, no sentido da concepção de veículos de comunicação focados



na produção de conteúdo jornalístico em que o negro é apresentado como protagonista dos acontecimentos e discussões, ainda que essas não tenham relação direta com as questões raciais, destacando a expressão e a visão de mundo do negro sobre os diversos assuntos, contribuindo assim com a visibilidade da negritude, como também para com uma pluralidade de ideias no debate público (Araújo, 2019). A conceituação da imprensa negra é ampla, plural e passa por um estágio de concretude, apesar disso, reiteramos nossa compreensão de que se trata de veículos de comunicação produtores de conteúdo jornalístico em que o negro é apresentado como protagonista dos acontecimentos e discussões, em temáticas raciais e não raciais.

### **CIDADANIA NEGRA: DIREITOS, DEVERES E PARTICIPAÇÃO**

A discussão da temática negra e as reivindicações dos movimentos sociais negros estão relacionadas ao debate sobre cidadania, a partir do conceito do desenvolvido, cunhado pelo sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall. “A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrantes de uma comunidade”, afirma Marshall (1963, p. 76), que analisou o desenvolvimento da cidadania na Inglaterra, a partir de três momentos históricos: a conquista dos direitos civis, ainda no século XVIII; os direitos políticos do século XIX, e os direitos sociais no século XX.

Conforme Liszt Vieira (2000), Marshall analisou a noção de cidadania na sociedade inglesa e apontou a existência de gerações de direitos como forma de demonstrar a evolução na compreensão e no reconhecimento da cidadania. Vieira explica que originalmente foram pensadas três gerações de direitos: os civis, conquistados no século XVIII, e os políticos, no século XIX, são os de primeira geração (pp. 22-23). Os direitos sociais e econômicos, conquistados do século XX, relativos ao trabalho, saúde, educação, seguro-desemprego, aposentadoria etc., correspondem a uma segunda geração. A terceira geração de direitos, também conquistados no século XX, refere-se ao direito coletivo (e não apenas o individual), ou seja, o direito de grupos humanos, coletividades étnicas, nações etc., em suas autodeterminações e necessidades, como os direitos à paz, proteção do meio ambiente, saúde pública e assim por diante.

Estudos subsequentes avançam na caracterização do status da cidadania e apontam os direitos relacionados à bioética como de quarta geração, também reconhecidos no século XX, que significam: “impedir a destruição da vida e regular a criação de novas formas de vida em laboratório pela engenharia genética” (Vieira, 2000, p. 23).

E a comunicação? Como situá-la no contexto das gerações de direitos? Ela está imbricada em todas as dimensões e gerações mencionadas, mas, como disse Peruzzo (2013), é chegada a hora de:

reivindicar que o direito à Comunicação seja percebido como geração específica de direitos humanos, de quinta geração: direitos comunicacionais ou direito à comunicação. Essa reivindicação se justifica em razão do papel central que historicamente os meios de comunicação e as tecnologias de informação e comunicação eletromagnéticos e digitais, tais como o rádio, a televisão, a informática e a internet, exercem na sociedade. A sua legitimação como dimensão específica de direitos humanos ajudaria a fortalecer as lutas pela democracia da comunicação, ou seja, da democratização do poder de comunicar. Seria um indicativo para modificar alterações das leis para possibilitar as classes subalternas o poder de gerarem e de usufruir da produção cultural e informativa, e do conhecimento. (p. 172)

O reconhecimento dos direitos civis está relacionado com o espírito de *liberdade individual*, que é discutido na Inglaterra desde o século XVII. Para Vieira (2000), a sociedade inglesa só passa a reconhecer os direitos civis, isto é, os direitos garantidos por leis aos cidadãos, no século XVIII, a partir de uma visão liberal, que exalta a ideia de cidadão livre: “o cidadão é concebido, pela teoria liberal, como um indivíduo dotado de liberdade e responsável pelo exercício de seus direitos. A cidadania encontra-se, assim, estreitamente relacionada à imagem pública do indivíduo como cidadão livre” (p. 38). O reconhecimento dos demais direitos decorre de lutas sociais expressivas ao longo da história, no contexto das concepções de cidadania do mundo ocidental.

Ao refletir sobre as gerações de direitos de cidadania, é patente a necessidade de destacar a importância da comunicação e das mídias nas mobilizações sociais. A mobilização e a articulação social fazem parte das lutas pela conquista e ampliação dos direitos, razão pela qual os grupos humanos incluem as formas de comunicação direta e o empoderamento de meios (canais) de comunicação nos processos de comunicação desenvolvidos entre si, com a sociedade e com o Estado, visando à igualdade na distribuição dos direitos de cidadania. Para tanto, cresce a noção de direito à comunicação também como direito de grupos humanos, movimentos sociais populares e associações civis sem fins lucrativos ao acesso aos meios de comunicação na condição de emissores.

As liberdades de informação e de expressão postas em questão na atualidade não dizem respeito apenas ao acesso da pessoa à informação como receptor . . . nem apenas no direito de expressar-se por “quaisquer meios” – o que soa vago, mas

de assegurar o direito de acesso do cidadão e de suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores – produtores e difusores – de conteúdos. Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar. (Peruzzo, 2005, p. 28)

A partir dessa breve contextualização, é possível considerar a cidadania como um direito em construção. Os movimentos sociais negros têm como objetivo justamente a busca por esses direitos para os diversos segmentos da população negra, alheios a eles, principalmente ao atuar na luta contra o preconceito e os resquícios dos séculos de escravidão. Essa conquista de cidadania para os negros, a qual denominamos cidadania negra, passa, necessariamente, pela negação do racismo e da condição de escravizados dos povos negros em diversas sociedades ocidentais até o século XIX, mesmo período em que as metrópoles, como Inglaterra e França, discutiam o sentido de cidadania a partir de direitos civis e até políticos de seus populares, majoritariamente brancos e livres. Na sociedade brasileira, as discussões sobre cidadania chegaram com certo atraso e certamente o fato de o país ter sido o último do continente americano a pôr fim à escravidão negra colaborou muito para tal atraso.

Conforme Guimarães (2012), apesar de a sociedade brasileira ter sido influenciada pelos ideais das revoluções inglesas e francesas, sobretudo em seu processo de intendência, exaltando o sentido de liberdade, ela não absorveu plenamente a igualdade de direitos civis e políticos. “A racionalização e percepção das mesmas como raças, passaram a ser justificativas para garantir a negação desses direitos de cidadania e permitir a continuidade da escravidão ou do servilismo como modo de produção e como relação de trabalho”, destaca Guimarães (2012, p. 14).

Para nós, a própria literatura, ao reproduzir o vocábulo *raça* e expressões como *raça negra*, demonstra a incorporação de visões científicas que, embora tenham se tornado dominantes, já foram refutadas por estabelecerem distinções atualmente vistas como improcedentes por pesquisas científicas, pois só existe uma raça, a humana. Nas palavras oficiais do Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais (Ladem, 2019), do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora: “Só existe uma raça e ela surgiu na África. . . . Nem branca, nem negra, amarela ou vermelha. Na face da Terra existe uma única raça: a humana. Todos nós fazemos parte dela” (para. 1).

A escravidão do povo negro precisa ser encarada como uma das maiores afrontas à ideia de cidadania, principalmente por se fundar em um conceito máximo de desigualdade, uma vez que aceitava a ideia de que um homem podia ser *dono* do outro e ser mantido nessa condição por um processo de extrema

violência. “A escravidão, em primeiro lugar, legitimou a inferioridade, que de social tornasse natural, e, enquanto durou, inibiu qualquer discussão sobre cidadania”, afirma Schwarcz (2012, p. 37). A autora diz que é possível compreender a pessoa escravizada como um “não cidadão”, em antagonismo ao cidadão branco, em alguns casos com direitos civis e políticos garantidos.

E essa situação não é automaticamente alterada com o fim da escravidão e a conquista da liberdade. Moura (2014), ao tratar a situação do negro, após a fim da escravidão, afirma que a sociedade brasileira criou mecanismos para que os ex-escravos e seus descendentes “não encontrassem oportunidade no mercado de trabalho, na interação social global, tendo um espaço social no qual lhe permitiam uma circulação restrita” (p. 210). Segundo o autor, esse tratamento concedido ao negro é fundamental para explicar a situação de marginalização e mesmo as adversidades em termos de personalidade desse povo.

Com a abolição, esperava-se que o negro passasse a ser *dono do seu próprio nariz*, tivesse direito à vida, pudesse ir e vir (ter liberdade) e tivesse o direito de adquirir bens, ou seja, conquistasse os direitos civis, na perspectiva de Marshall (1963). Contudo, observa-se que a situação foi completamente diferente para parte significativa dos ex-escravizados e seus descendentes, que, em vez das correntes de outros tempos, passaram a ser oprimidos pela discriminação a partir da cor da pele e da condição social. Além disso, havia a falta de oportunidades e omissão estatal, legitimada como política de Estado (Munanga, 1999) – no sentido de não garantir as condições de sobrevivência e de desenvolvimento a essa população –, por meio de um processo eugenista voltado para o processo de mestiçagem da população brasileira a partir de um forte incentivo à imigração europeia.

Para Guimarães (2012), é possível destacar três momentos históricos na discussão sobre a cidadania negra no Brasil. O primeiro é “a conquista da liberdade individual”, com o fim da escravidão, que, apesar de não se traduzir no que o autor chama de “cidadania política ativa” (p. 36), foi por si só um grande avanço civilizatório para os negros e a sociedade como um todo, uma vez que impede a propriedade de uma pessoa sobre a outra, em razão da cor da pele e da condição social. Na sequência, o autor destaca a década de 1930, com o Estado Novo, quando ocorre “o reconhecimento do legado cultural da raça negra [*sic*], [ao qual] juntaram-se os direitos sociais do trabalhador urbano”, ainda que de forma compromissada com os ideais da democracia racial, na qual a cidadania é regulada, a partir da “nacionalização das culturas étnicas e raciais e recusa ao racismo” (p. 36).

A população negra ficou distante da obtenção dos direitos civis na sociedade brasileira após a abolição e a consequência disso se reflete na atualidade, com

os pretos e pardos ocupando as piores posições em qualquer indicador relacionado à qualidade de vida, sendo as maiores vítimas da violência, recebendo a menor remuneração pelo trabalho e, ao mesmo tempo, ocupando espaços quase inexpressivos em instâncias de decisão e poder, no serviço público, nas empresas privadas ou na atuação em profissões com melhor remuneração. Mesmo passados pouco mais de 130 anos da abolição, os negros permanecem na base da pirâmide social e econômica do Brasil.

As desigualdades de oportunidade em educação e emprego e, simultaneamente, a discriminação fundamentada no mito da democracia racial, que convenceu sobretudo o cidadão não negro, dirimiram a possibilidade de debates e ações efetivas contra o racismo na sociedade brasileira de modo geral. Assim, a população negra esteve praticamente só na luta por melhores condições de vida, uma vez que Estado brasileiro pouco agiu em mais de um século, no que diz respeito a ações em prol especificamente dos negros. “A população negra teve que enfrentar sozinha o desafio da ascensão social e, frequentemente, precisou fazê-lo por rotas originais como o esporte, música e dança”, afirma Carvalho (2002, p. 53).

O Brasil, a partir de uma república liberal, negou-se a barrar o processo de deformidades raciais criadas pelos séculos de escravidão, deixando o negro em uma situação deplorável, mesmo após a abolição, como bem destaca Guimarães (2012), acrescentando ainda que “a subcidadania da maioria dos negros e mestiços evitou por muito tempo que as raízes raciais da hierarquia social fossem visíveis” (p. 16). Para esse autor, uma *segunda abolição* era necessária.

Ao invés disso, o Estado brasileiro atuou por uma política de branqueamento da população, por meio de incentivo à imigração de europeus nas décadas pós-abolição e se amparou no discurso da democracia racial, que tem grande efeito ideológico até a atualidade. É possível considerar que o Brasil não apenas negou os direitos sociais à população negra, como também agiu contra essa conquista, uma vez que trabalhou pela disseminação da ideologia da democracia racial e, com isso, pelo discurso e isenção do Estado com as responsabilidades de combate ao racismo (Almeida, 2018, p. 69).

A partir dos anos 1980 – um século após a escravidão – a questão do negro, por esforço desse segmento populacional, consegue finalmente ser alçada ao âmbito do Estado, ou seja, a aquisição dos direitos sociais começa a ser discutida. As ações afirmativas podem ser encaradas como formas de garantia dos direitos sociais à população negra, uma vez que a sociedade brasileira como um todo tem uma dívida histórica com essas pessoas, seja pelos séculos de escravização, seja pela negação de oportunidades de desenvolvimento, mesmo após a abolição. Guimarães (2012) destaca o avanço na denúncia do racismo e das

práticas racistas estruturadas na sociedade brasileira como fundamentais para se avançar na cidadania negra, pois a partir desse processo as desigualdades podem ganhar cor e raça, assim como gênero e orientação sexual, “para serem combatidas” (p. 37).

É possível avaliar que não é assegurada a cidadania a inúmeras mulheres e homens negros brasileiros em razão da falta de direitos civis, tendo em vista que muitos não têm sequer o direito à vida, sendo as maiores vítimas da violência. Além disso, existe a falta de direitos políticos, pois não lhes são garantidos espaços nas instâncias do poder público, e a negação dos direitos sociais, uma vez que as oportunidades básicas de educação, saúde, moradia digna e emprego não são garantidas a todos. Contudo, a construção da consciência sobre a necessidade de uma cidadania negra já se faz presente.

### CONTEÚDOS DA IMPRESSA NEGRA

Para melhor compreender e evidenciar a contribuição da imprensa negra para a cidadania dos povos negros, discutiremos sobre os conteúdos de três sites jornalísticos negros da atualidade de diferentes regiões brasileiras: *Correio Nagô* (Bahia), *Mundo Negro* (São Paulo) e *Nação Z* (Rio Grande do Sul). No intuito de aproximar o debate quanto à produção da imprensa negra das boas práticas do jornalismo, abordaremos também os aspectos gerais das matérias produzidas pelos sites negros, como a autoria das produções, as fontes e os gêneros jornalísticos. Por fim, com o auxílio da análise de conteúdo, desenvolveremos considerações sobre essas publicações e a contribuição da imprensa negra na busca pela cidadania dos povos negros.

Os canais negros destacados neste trabalho – *Correio Nagô*, *Mundo Negro* e *Nação Z* – foram escolhidos a partir de um estudo exploratório sobre a imprensa negra brasileira, por meio do qual foram identificados como os veículos de comunicação mais antigos em suas respectivas regiões – Sudeste, Nordeste e Sul (não identificamos jornais negros nas demais regiões). Os sites podem ser considerados jornalísticos justamente por se colocarem como intermediadores, apesar de produzirem conteúdos opinativos, assim como a imprensa tradicional, e de assumirem uma posição de aproximação com as pautas da negritude e do movimento negro.

O site negro mais antigo que foi identificado na região Nordeste é o *Correio Nagô*, criado em Salvador (BA) em 2008 e apresentado como um dos veículos de comunicação do Instituto Mídia Étnica. Já o *Mundo Negro* se apresenta como um dos canais negros pioneiros no formato digital no Brasil, criado em 2001 em São Paulo, sem vinculação explícita a nenhuma instituição. Por fim, o

representante da região Sul é o site *Nação Z*, criado em 2003 em Porto Alegre (RS), conciliando o site (objeto de análise) e uma edição impressa confeccionada pela Ilu Editora. Para a pesquisa, foram levantadas todas as publicações dos três sites negros referentes ao ano de 2018, com o foco nos textos publicados (matérias), nos quais foi possível identificar 503 conteúdos: 210 no *Correio Nagô*, 166 no *Mundo Negro* e 127 no *Nação Z*.

Na observação sobre a produção, foi possível destacar as palavras mais recorrentes nesses textos, com o suporte do software Atlas.ti. Com base nas 503 matérias dos três sites analisados e excluindo artigos, preposições, verbos, nomes dos veículos de comunicação e dos autores dos textos, foi possível destacar as trinta palavras mais recorrentes. Conforme a Tabela 1, as palavras, mais recorrentes foram: *negra* (1209 aparições), *negras* (909), *negros* (899) e *mulheres* (894), além de *racismo*, *história*, *luta*, *direitos humanos*, entre outras, com mais quatro centenas de menções – destaque que evidencia a importância de temáticas relacionadas à negritude nesses sites, o que já nos permite mensurar o papel da imprensa negra no debate público, e corrobora a visão de Bastide (1983) de que os jornais negros tendem a “valorizar tudo que é negro” (p. 146).

**Tabela 1**

*Termos recorrentes nas publicações*

Sites	Termos recorrentes
Correio Nagô	Mídia (495), mulheres (469), étnica (459), negra (417), vida (331), social (299), Salvador (273), luta (272), direitos humanos (267), Rio de Janeiro (267) e Bahia (264).
Mundo Negro	Negros (507), negra (479), negras (469), Facebook (402), racismo (237), pessoas (232), produtora (211), projeto (207), Twitter (179) e mulheres (173).
Nação Z	Negro (346), música (334), cena (323), Porto Alegre (314), negra (313), prêmio (298), história (273), mulheres (252), Projeto (241), racismo (239).
Todos	Negra (1209), negras (909), negros (899), mulheres (894), projeto (642), racismo (631), mídia (538), pessoas (538), música (537), prêmio (532), social (524), Rio de Janeiro (520), história (497), vida (473), mulher (471), étnica (469), Facebook (440), somos (439), luta (426), direitos humanos (418), Bahia (376), cena (361), Salvador (354), rede (353), Twitter (339), nacional (333), teatro (331), Porto Alegre (321), comunidade (315) e África (310).

Nota. Elaborado pelos autores.

Para melhor entender a menção de destaque às mulheres negras no noticiário, destacamos a publicação do *Mundo Negro* de 10 de julho de 2018, com o título: “Corpo e Ancestralidade: Como Construir Autoestima Sendo Negra de Pela [sic] Escura?” (Fonseca, 2018). Na publicação evidencia-se a preocupação com o protagonismo da mulher negra. Importa ressaltar que as palavras *negra* e

*negras* também são utilizadas para se referir à *população*, *pessoas* ou *juventude*, sentido em que também estão inseridos os homens negros.

A recorrência dos termos mencionados e de temáticas que apontam para desafios vivenciados pela população negra nos sites negros vai ao encontro do que defende Guimarães (2012) ao discutir a cidadania negra, destacando a importância de se avançar na denúncia do racismo e das práticas racistas estruturadas na sociedade, para que essas possam ser “combatidas” (p. 37). Em outras palavras, a imprensa negra contribui com a exposição crítica de práticas racistas a partir de uma abordagem atenta dos direitos de cidadania, como no caso da matéria sobre o genocídio negro que ocorre, sobretudo, nas áreas periféricas das grandes cidades e que tem sido reportado de modo tendencioso e sensacionalista pela imprensa tradicional.

Outras palavras muito recorrentes nas matérias são: *projeto* (642), *racismo* (631), *mídia* (538), *pessoas* (538), *música* (537) e *prêmio* (532). Destaca-se a palavra *racismo*, que demonstra o comprometimento da imprensa negra com o combate às práticas racistas e a contestação da ideologia da *democracia racial*. Como exemplo temos a publicação do dia 9 de setembro de 2018, do *Mundo Negro*, com o título: “Racismo cotidiano leva ao estresse agudo, ansiedade e depressão” (Nascimento, 2018). O texto destaca a existência do racismo e os possíveis reflexos psicológicos para as vítimas desse processo.

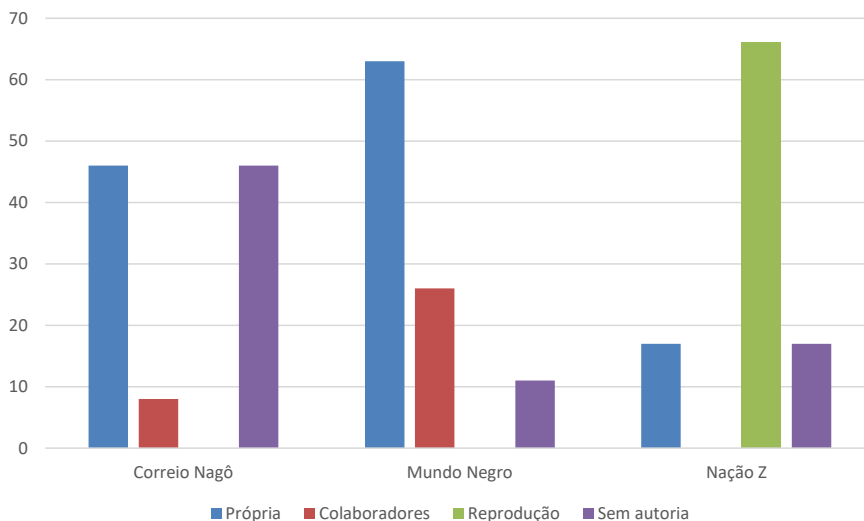
Na observação do conjunto dos aspectos jornalísticos das publicações, é razoável considerar que a existência de boas práticas jornalísticas pode colaborar para um jornalismo de qualidade. Para essa discussão foram analisadas todas as publicações dos três sites em novembro de 2018 (mês da Consciência Negra). Ao todo foram 49 matérias (24 do *Correio Nagô*, 19 do *Mundo Negro* e 6 do *Nação Z*) em que se observaram as autorias, os tipos de fontes jornalísticas (Lage, 2001) e a diversificação dos gêneros jornalísticos (Marques de Melo & Assis, 2010).

Quanto à autoria das publicações, foi possível observar, conforme a Figura 2, uma proporção considerável de conteúdos próprios produzidos pelos sites *Correio Nagô* e *Mundo Negro*, com 46% e 63%, respectivamente. Já no *Nação Z*, apenas 17% dos conteúdos são de autoria própria. A autoria própria aponta para a autonomia do veículo de comunicação em relação à produção de conteúdo.

Já as matérias escritas por colaboradores representaram 8% das publicações do *Correio Nagô* e 20% do *Mundo Negro* e não foram registradas no *Nação Z*. Em muitos casos, os colaboradores são jornalistas negros que atuam em outras atividades e escrevem matérias para a imprensa negra de forma colaborativa, como Laísa Gabriela de Sousa, que fez um texto exclusivo, “Com o Tema ‘Agbára Dúdú’, MAST Celebra a Consciência Negra na XXVI Semana de Astronomia”, publicado no dia 13 de novembro de 2018, no *Mundo Negro*.



Figura 2  
 Autoria das publicações

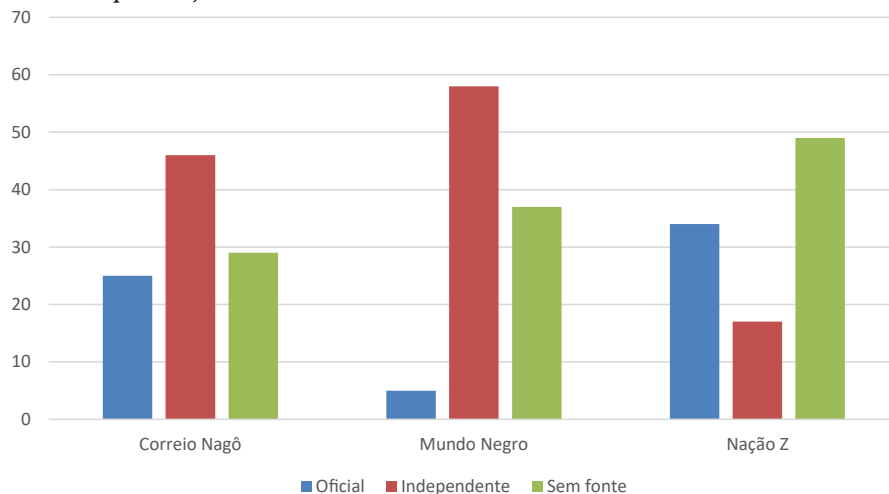


Nota. Elaborada pelos autores.

A participação efetiva de colaboradores na elaboração dos conteúdos na imprensa negra da atualidade pode ser destacada como semelhante ao que ocorria nos canais negros brasileiros do passado. Conforme Bastide (1983, p. 131), a imprensa negra brasileira apresentou dificuldades de estruturação e por essa razão vários jornais foram criados a partir de órgãos do movimento negro e muitos contaram com o trabalho colaborativo. Os dados levantados apontam que a colaboração continua sendo importante para a imprensa negra brasileira.

Também foram observadas as matérias sem autoria e de reprodução, isto é, elaboradas por assessorias de comunicação de órgãos e entidade, que foram reproduzidas pelo site e creditada a fonte de informação original. Dentre os conteúdos sem identificação, 47% dizem respeito ao *Correio Nagô*, 11% ao *Mundo Negro* e 17% ao *Nação Z*. Já as matérias identificadas como de reprodução foram identificadas apenas no *Nação Z*, respondendo por 66% do conteúdo produzido, percentual que pode ser considerado alto, o que não aponta para boas práticas de jornalismo investigativo.

Outro ponto explorado na pesquisa refere-se aos tipos de fontes jornalísticas usadas nas matérias, com base em Lage (2001, p. 62), que as classifica em fontes oficiais (poder público ou organizacional), oficiosas (organizações independentes), de especialistas (figuras capacitadas a falar sobre o assunto), dentre outras. Com base numa amostragem de 49 matérias difundidas no mês de novembro de 2018, identificamos textos com fontes oficiais, independentes e sem fontes.

**Figura 3***Fontes das publicações*

Nota. Elaborada pelos autores.

A Figura 3 evidencia que as fontes independentes foram as mais utilizadas no conjunto de matérias analisadas, representando 46% das publicações do *Correio Nagô*, 58% do *Mundo Negro* e 17% do *Nação Z*, o que aponta para uma caracterização diferenciada da imprensa negra, ao buscar a construção de narrativas a partir de personagens identificados com sua linha editorial. Como exemplo, temos o texto “Qual a Diferença entre o Cinema Produzido por Mulheres Negras no Brasil e na África?” (Malia, 2018), publicado no dia 22 de novembro de 2018 pelo *Correio Nagô*, construído com base nas narrativas dos próprios cineastas brasileiros e africanos desvinculados que não representam governos ou organizações, mas que têm propriedade para tratar do assunto específico da matéria.

Na contramão do que ocorre na imprensa tradicional, especialmente ao discorrer sobre questões étnico-raciais, as fontes oficiais foram utilizadas de forma minoritária nos sites negros. Conforme Araújo e Silva (2017, p. 13), a maior parte das matérias sobre a temática racial dos sites G1 e R7 utilizam exclusivamente fontes oficiais para a elaboração das matérias. Já na imprensa negra, apenas 25% das publicações do *Correio Nagô* utilizaram fontes oficiais, 5% no *Mundo Negro* e 34% do *Nação Z*, o que aponta para uma independência desses canais em relação aos órgãos oficiais no que se refere à produção de conteúdos.

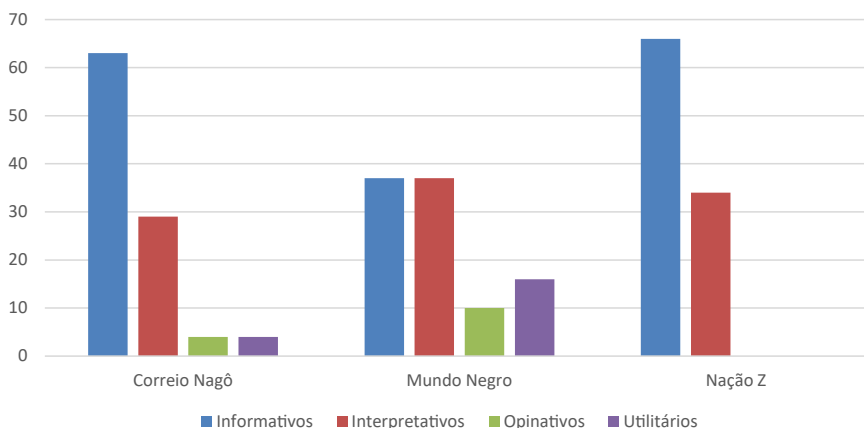
Ao destacar personagens negros, a imprensa negra acaba por colaborar com o que Ribeiro (2017) denomina como “lugar de fala” nas discussões, tendo em vista que contribui com os grupos que não tiveram condições sociais que possibilitassem o acesso a determinados espaços: “Não se trataria de afirmar as

experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringe oportunidades” (p. 61), destaca, ao falar sobre lugar de fala.

Já as matérias sem fontes identificadas são bem recorrentes no conjunto da imprensa negra analisada, com 29% das publicações do *Correio Nagô*, 37% do *Mundo Negro* e 49% do *Nação Z* (a categoria mais recorrente desse canal). O expressivo número de matérias nessas condições certamente também pode ser considerado um indicativo negativo ao se considerar as boas práticas do jornalismo, uma vez que as fontes podem contribuir para a credibilidade das publicações.

De acordo com Marques de Melo e Assis (2010, p. 45), para melhor compreender a produção dos conteúdos jornalísticos, estes podem ser verificados por classes (ou gêneros) e divididos nas seguintes funções: gênero informativo (função de vigilância social), opinativo (fórum de ideias), interpretativo (papel educativo e esclarecedor), diversional (distração e lazer) e utilitário (auxílio nas tomadas de decisões cotidianas). Com base nessa classificação, foi possível identificar o gênero informativo em destaque nas produções da imprensa negra analisada.

**Figura 4**  
*Gêneros das publicações*



Nota. Elaborada pelos autores.

Conforme a Figura 4, foram identificadas como informativas 63% das matérias produzidas pelo *Correio Nagô*, 37% das publicações do *Mundo Negro* e 66% do *Nação Z*. Levando em consideração a *função de vigilância* desse gênero (Marques de Melo & Assis, 2010, p. 49), os conteúdos relativos a essa categoria referem-se a acontecimentos relacionados à negritude que em muitos casos estão ausentes na imprensa tradicional. Por exemplo, os outros gêneros jornalísticos podem contribuir de maneira mais efetiva para uma discussão mais ampla

sobre as problemáticas da negritude, demonstrando haver certa limitação desses conteúdos, uma vez que o gênero informativo é o mais recorrente.

Os textos interpretativos, tendo em vista seu papel educativo e/ou esclarecedor (Marques de Melo & Assis, 2010, p. 49), certamente contribuem para uma discussão mais ampla sobre a questão racial. Conforme a Figura 3, esse gênero representou 29% das matérias do *Correio Nagô*, 37% no *Mundo Negro* (mesmo percentual do informativo) e 24% do *Nação Z*, indicativo de ser uma categoria menos expressiva na imprensa negra. Para ilustrar esse papel da imprensa negra, temos como exemplo a matéria publicada pelo *Correio Nagô* no dia 16 de novembro de 2018, intitulada “CONSCIÊNCIA NEGRA: Jovens Falam sobre Identidade, Racismo e Resistências” (Ricardo, 2018), na qual se discute o racismo a partir das perspectivas dos jovens negros, especialmente mulheres negras, destacando suas vivências e experiências,

Por fim, os gêneros opinativos e utilitários têm pouca incidência e só foram observados nas publicações do *Correio Nagô* e *Mundo Negro*. O opinativo, no qual foram identificadas as reflexões importantes, sobretudo quanto à temática racial, aparece com 4% no *Correio Nagô* e 10% no *Mundo Negro*. Já o utilitário, com publicações de serviços, representou 4% das publicações do *Correio Nagô* e 18% do *Mundo Negro*.

A partir dos aspectos jornalísticos analisados, é possível considerar diferentes estágios de boas práticas jornalísticas na imprensa negra estudada. O *Correio Nagô* e o *Mundo Negro*, por recorrerem mais ao jornalismo colaborativo, em comparação ao *Nação Z*, conseguiram produzir uma quantidade expressiva de matérias utilizando fontes independentes e com formato de gênero interpretativo, o que possibilita a produção de textos mais relevantes para as discussões propostas pela negritude. Podemos considerar que, apesar dos avanços destacados, a imprensa negra pode aprimorar as boas práticas jornalísticas e assim ofertar matérias mais atrativas aos leitores. Desse modo, a imprensa negra cumpre o importante papel de destacar o negro em suas narrativas, enfatizando as pautas da negritude e o protagonismo negro a partir de uma estrutura que, numa observação de práticas jornalísticas, ainda carece de avanço para a produção de conteúdos de melhor qualidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das considerações sobre os significados da resistência negra – desde a escravidão, passando pelo período pós-abolição, até chegar à atualidade –, da importância do movimento negro, da imprensa negra e da discussão sobre cidadania negra, foi possível observar os conteúdos publicados pelos

sites negros desde uma perspectiva em que se destacou uma produção jornalística com uma narrativa de protagonismo negro. A observação dos conteúdos jornalísticos produzidos pelos sites *Correio Nagô*, *Mundo Negro* e *Nação Z* nos permitiu a identificação de palavras recorrentes que apontam para a temática racial, como: *negro*, *negras*, *negros* e *mulheres negras*, reforçando a caracterização da imprensa negra como portadora de uma linguagem de expressão do povo negro.

Também foi possível observar o peso do colaborativismo na produção dos conteúdos, bem como o destaque para o uso de fontes jornalísticas independentes e das matérias de gênero interpretativo. Desse modo, o estudo permite destacar que a imprensa cumpre um importante papel ao propor narrativas jornalísticas a partir do olhar da negritude, destacando o protagonismo proativo negro nas temáticas abordadas, nas fontes e nos gêneros utilizados na construção das matérias, contribuindo com o trabalho de busca da ampliação da cidadania dos povos negros na realidade brasileira.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural*. Letramento.
- Araújo, V. T. (2019). *Imprensa Negra na Internet: Enquadramentos dos conteúdos pelos sites Correio Nagô, Mundo Negro e Nação* [Tese de doutorado, Universidade Metodista de São Paulo]. Repositório institucional da Umesp. <https://bit.ly/36atzr3>
- Araújo, V. T., & Silva, P. S. (2017). *Violência contra o negro e o noticiário brasileiro: estudo da cobertura dos portais G1 e R7* [Artigo apresentado]. 15º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, São Paulo, SP, Brasil. <https://bit.ly/3wYkEoG>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bastide, R. (1983). *Estudos afro-brasileiros*. Perspectiva.
- Carvalho, J. M. (2002). *Cidadania no Brasil: O longo caminho* (3a ed.). Civilização Brasileira.
- Domingues, P. (2007). Movimento negro brasileiro: Alguns apontamentos históricos. *Tempo*, 12(23), 100-122. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>
- Fonseca, P. (2018, 10 de julho). Corpo e ancestralidade: Como construir autoestima sendo negra de pela negra. *Mundo Negro*. <https://bit.ly/3vSovlQ>
- Gomes, N. (2012). Movimento negro e educação: Ressignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, 33(120), 727-744. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300005>

- Guimarães, A. S. (2012). Cidadania e retóricas negras de inclusão social. *Lua Nova*, (85), 13-40. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452012000100002>
- Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. (2019, 12 de março). *Só existe uma raça e ela surgiu na África*. Universidade Federal de Juiz de Fora. <https://bit.ly/2SnaVce>
- Lage, N. (2001). *A reportagem: Teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Record.
- Malia, A. (2018, 22 de novembro). *Qual a diferença entre o cinema produzido por mulheres negras no Brasil e na África?* Correio Nagô. <https://bit.ly/3jadoCO>
- Marques de Melo, J., & Assis, F. de (Orgs.). (2010). *Gêneros jornalísticos no Brasil*. Universidade Metodista de São Paulo.
- Marshall, T. H. (1963). *Cidadania, classe social e status*. Zahar.
- Moura, C. (1977). *O negro: De bom escravo a mau cidadão*. Conquista.
- Moura, C. (1990). *Rebeliões da senzala: Quilombos, insurreições, guerrilhas*. Mercado Aberto.
- Moura, C. (2014). *Dialética radical do Brasil negro* (2a ed.). Anita.
- Munanga, K. (1999). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra*. Vozes.
- Nascimento, S. (2018, 9 de setembro). Racismo cotidiano leva ao estresse agudo, ansiedade e depressão. *Mundo Negro*. <https://bit.ly/3zQOLjA>
- Peruzzo, C. M. K. (2005). Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, 2(3), 18-41. <https://bit.ly/2StL6Yg>
- Peruzzo, C. M. K. (2008). Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revistados e reelaborações no setor. *Palavra Clave*, 11(2), 367-379. <https://bit.ly/3jbQycW>
- Peruzzo, C. M. K. (2013) Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. *Contemporânea: Revista de Comunicação e Cultura*, 11(1), 138-158. <https://bit.ly/3j4bent>
- Pinto, A. F. M. (2010). *Imprensa negra no Brasil do século XIX*. Selo Negro.
- Ribeiro, D. (2017). *O que é lugar de fala?* Letramento.
- Ricardo, M. (2018, 16 de novembro). *CONSCIÊNCIA NEGRA: Jovens falam sobre identidade, racismo e resistências*. Correio Nagô. <https://bit.ly/3da1UKJ>
- Schwarcz, L. M. (2012). *Racismo no Brasil*. PubliFolha.
- Sousa, L. G. (2018, 13 de novembro). Com o tema “Agbára Dúdí”, MAST celebra a Consciência Negra na XXVI Semana de Astronomia. *Mundo Negro*. <https://bit.ly/3h2NUDH>
- Vieira, L. (2000). *Cidadania e globalização* (4a ed.). Record.

---

Artigo recebido em 17 de julho de 2020 e aprovado em 1º de abril de 2021.